



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
14 DE ABRIL DE 2025
JOSÉ JOSÉ DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Determina ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) na Câmara Municipal de Gravatá/PE, seguindo a manifestação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme Decreto Nº 021/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 14 de abril de 2025.

Leonardo José da Silva
Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br



CamScanner

Reconhecido por CamScanner